



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº801

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art.26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art.18 e §§ do Decreto Executivo nº511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Carlos Tramonte, Auxiliar, Técnico de Fiscalização - Padrão B, para Fiscal de Rendas - Padrão C.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1963.

Paulo B. Almeida
Carolina Tavares